

P.^a a Camara da V.^a de Ubatuba

El Rey Nosso Senhor hê servido ordenar-me em carta de 21 de Mayo do presente anno, q. hoje recebi, q. a Relaçam annual, q. todos os annos devo mandar á Secretr.^a de Estado, do numero dos habitantes desta Capitania vá dividida nas dez classes ensinadas na Copia junta; e na mesma ordem me fez vêr, q. ao Ex.^{mo} e R.^{mo} Bispo vinha a ordem, que lhe entreguey, p.^a contribuir por meyo dos Parocos p.^a a prontidam e exaçam da referida Relação; e com efeito escreve o mesmo Prelado a todos os Parocos desta Capitania p.^a o d.^o fim.

Isto que suposto, o me nam terem Vm.^{ces} ainda mandado as Relaçõens pertencentes ao prez.^{te} anno dos habitantes dessa Villa, e seu Destrito, me mandem até quinze de Janeiro proximo futuro Relaçõens de todas as pessoas existentes na dita Villa, e Destrito, e das q. nasceram e morreram no presente anno de 1776.

Ordeno mais a Vm.^{ces}, q. as Relaçõens annuaes, q. me devem mandar, venham concebidas como agora, completam.^{te} com as declaraçens referidas na dita copia junta.

Deos guarde a Vm.^{ces} S. Paulo a 20 de Novembro de 1776.

P.S. Devese tambem incluir o numero dos Escravos, grandes e pequenos, confr.^o as referidas classes enviadas.

P.S. Nam obstante o acima dito no segundo paragrafo, mandem Vm.^{ces} listas novas do presente anno, na conformidade das dez classes da copia junta fazendo no fim de cada classe a soma total p.^a cada huma da lista.

Martim Lopes Lobo de Saldanha.

A copia q. acuz a carta retro, pela qual se devem formalizar as Relaçõens dos habitantes desta Capitania, fica reg.^{da} no L.^o 3.^o de Cartas a fs. 125 v.

